



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 9.540/2012.

EXONERA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO POR INASSIDUIDADE HABITUAL.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto no inciso I, parágrafo único, artigo 67, c/c artigo 175, inciso XI, artigo 192, inciso III, e artigo 200, da Lei Complementar nº. 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ CONRAD ALVES WEITZEL**, servidor público municipal em estágio probatório, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, a partir de 29.10.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 29 de outubro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em 02/11/2012
pág. 23 e afixada(o) no placar
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 05/11/2012 a 12/11/2012.